



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 19.963, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, JANAINE DE FREITAS MOTA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANAINE DE FREITAS MOTA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.002, de 03 de março de 2015- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.974, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Transfere o Servidor EDESVALDO CHAVES DA SILVA da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor EDESVALDO CHAVES DA SILVA da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.975, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Designa o retorno antecipado, de Licença para tratar de interesses particulares da Servidora **ANA PAULA LOPES LIMA LUCENA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado, ao exercício das suas funções da Servidora, ANA PAULA LOPES LIMA LUCENA, matrícula nº 15.222-6, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 19.907, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.976, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Transfere o Servidor ANTONIO GONÇALVES DA COSTA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor ANTONIO GONÇALVES DA COSTA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.977, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Transfere o Servidor JOSÉ CARLOS GOMES da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOSÉ CARLOS GOMES da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.978, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera CRISTIANE SILVA MODOLON da função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE SILVA MODOLON da função de Conselheira Tutelar, nomeada através da Portaria 12.679, de 16 de fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.979, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, LEANDRO OLIVEIRA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO OLIVEIRA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Patrimonial, nomeado através da Portaria n.º 14.266, de 21 de junho de 2013- Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.980, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da CMEI – MARIA SEVERIANA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da CMEI – MARIA SEVERIANA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.982, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 19.206, de 19 de janeiro de 2016- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.983, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Transfere a Servidora EDNA PEREIRA DA SILVA da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora EDNA PEREIRA DA SILVA da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.988, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO, do cargo em comissão de Diretora Técnica do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO, do cargo em comissão de Diretora Técnica do Hospital Municipal, nomeada através da Portaria n.º 19.704, de 17 de abril de 2014- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.989, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 9.759, de 01 de julho de 2008- Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.995, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/06/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA INTERNA Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo **VW JETTA 2.0, PLACA, NVS-7729, COR PRETA**, conforme reza no Termo de Cautela / Autorização de Uso Provisório de Veículo Automotor, lavrado em 10 de julho de 2015 pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis, vinculado ao IP 064/2015, onde está sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT	220655
02	FABRÍCIO MIGUEL CORREA	215295
03	RAFAEL XAVIER DE PAULA	141305
04	ALEX ROECE ONASSIS	152790
05	NILSIANE DA CAS	196118
06	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
07	CAMILA BYANKA NEVES GUEDES	148466
08	MARCELO ABREU DA SILVA	106216
09	JORGE LUIS ARRUDA E SÁ LYTTON	1555445
10	EDUARDO DE SOUSA VALE NETO	219576
11	SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA	226564
12	EMERSON SALVIANO DOS SANTOS	1555492
13	DANIELA DE OLIVEIRA	129208

Art. 2º - Fica autorizado a retirada do veículo nos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de prestar serviço público, e deverá ser reconhecida e demonstrada no diário de bordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município



PORTARIA INTERNA Nº 007, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir o veículo **CITROEN C4 2.0 PLACA, NTZ – 2602 COR PRETA ANO 2009/10 CHASSI 8BCLCRFJWAG525173**, conforme reza no Termo de Cautela e Guarda (Fiel Depositário), cópia do processo nº 4608-17.2012.4.01.3602 – Poder Judiciário – Justiça Federal – Vara Única de Rondonópolis, onde está sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município para a realização de serviços públicos.

Ordem	Servidor	Matrícula
01	LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT	220655
02	FABRÍCIO MIGUEL CORREA	215295
03	RAFAEL XAVIER DE PAULA	141305
04	ALEX ROECE ONASSIS	152790
05	NILSIANE DA CAS	196118
06	CAMILA GABRIELA LONGHI DIEL	145262
07	CAMILA BYANKA NEVES GUEDES	148466
08	MARCELO ABREU DA SILVA	106216
09	JORGE LUIS ARRUDA E SÁ LYTTON	1555445
10	EDUARDO DE SOUSA VALE NETO	219576
11	SUELEM PATRICIA BORGES GOUVEIA	226564
12	EMERSON SALVIANO DOS SANTOS	1555492
13	DANIELA DE OLIVEIRA	129208

Art. 2º - Fica autorizado a retirada do veículo nos finais de semana e feriados, quando houver necessidade de prestar serviço público, e deverá ser reconhecida e demonstrada no diário de bordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 018 – DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 173/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 2.877/2016 de 17 de Março de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° RICARDO CARDOSO, portador do RG n° 14927705-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 699.409.911-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 447 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° HERCULES MOREIRA BORGES, portador do RG n°-1447715-7-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 971.793.881-49.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 07 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 019 – DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 172/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 452/2016 de 18 de Janeiro de 2016 em cumprimento legal o Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Sr° VANDERLEY MARCOS CAVALCANTE, portador do RG n° 10117237-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 705.344.701-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 348 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr° JOSÉ VALTER CAETANO DA SILVA, portador do RG n°-404678-SESP/RO e inscrito sobre o CPF n° 349.540.152-00.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 07 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 020 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 174/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 2.486/2016 de 08 de Março de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° SEBASTIÃO OLIVEIRA DE JESUS, portador do RG n° 2615136-7-SEJSP/MT e inscrito sobre CPF n° 172.645.532-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 327 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° GILSON DIAS GOMES, portador do RG n° 1524683-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 931.637.201.10.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 021 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 175/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2.106/2016 de 26 de Fevereiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº GILMAR FERREIRA LOPES, portador do RG nº 895224-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 569.600.261-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 618 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº MARCO JORDON LAZARO, portador do RG nº 1197686-1-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 837.050.741-72.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 022 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 176/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2.749/2016 de 14 de Março de 2016 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº LUCIANO DE SOUZA, portador do RG nº 15012174-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 004.342.581-05, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 234 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 1441153-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 005.855.109-38.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 023 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 177/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 5.020/2016 de 25 de Maio de 2016 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº GESZO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG nº 2259963-SSP/PR e inscrito sobre CPF nº 336.852.901-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 016 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº FERNANDO FREITAS CARSOSO, portador do RG nº 1178139-4-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 705.692.821-87.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 024 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 178/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 1.979/2016 de 24 de Fevereiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS, portador do RG n° 0457335-8-SJ/MT e inscrito sobre CPF n° 283.990.721-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 217 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° HILTON ALVES QUEIROZ, portador do RG n° 699.608-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 482.304.481-91.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 025 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 179/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 418/2016 de 15 de Janeiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº DEUSDETE CORREA DOS SANTOS, portador do RG nº 334059203-SSP/SP e inscrito sobre CPF nº 522.136.411-53, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 700 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº ADRIANO JOSÉ GOMES MEDRADO, portador do RG nº 6634748-SDS/PE e inscrito sobre o CPF nº 045.066.724-37.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 026 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 180/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 340/2016 de 14 de Janeiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JEANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14515350-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 963.432.571-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 090 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº ALESSANDRO BONFIM CAVALCANTE, portador do RG nº 1469469-7-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 716.988.681-20.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 027 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011 em seu artigo 17,§1º**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 181/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2.130/2016 de 29 de Fevereiro de 2016 em cumprimento legal o Artigo 17º, §1º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir** a Senhora **ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA** portadora do RG nº 547466-SSP/MT e inscrita sobre CPF nº 395.493.301-25, que de posse da procuração Pública lavrada em 20 de Outubro de 2015 sobre Livro 36, folha 0220 emitida pelo Tabelionato SALUM - Cartório 1º Ofício de Notas de AMAMBAI-MS, representando nas repartições os **senhores: OSCARINO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 500035-SSP/MS, e inscrito sobre CPF nº 201.382.101-87, e **ENEDINA LOPES DA SILVA**, Portadora do RG nº 000942419-SSP/MS e inscrito sobre CPF nº 797.224.741-20 (PAIS) do mototaxista **ESPOLIO(FALECIDO) o Srº JOÃO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1340380-SSP/MS e inscrito sobre CPF nº 002.089.171-79, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 157, transferindo** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº VALDIVINO AMARO DA ROCHA**, portador do RG nº 1647289-6-SJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 550.185.051-68.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 028 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 182/2016 de 07 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 637/2016 de 22 de Janeiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° OSMAR BRANCO MATOS, portador do RG n° 2188955-SSP/SC e inscrito sobre CPF n° 651.402.659-15 ,proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 532 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° JULIO CESAR BARACHO, portador do RG n° 17.131.754-PCMG/MG e inscrito sobre o CPF n° 027.513.541-14.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 031 – DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 184/2016 de 14 de Junho de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16°, 6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 1.635/2016 de 15 de Fevereiro de 2016** em cumprimento legal o **Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES, portador do RG n° 1060608-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 880.644.501-44, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 629 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Sr° EDIMAR CARDOSO ALEXANDRE , portador do RG n° 1595869-8-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 009.620.721-33.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 14 de Junho de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 082/2016

Dispõe sobre alterar o anexo II do Art 1º da Portaria 024/2013 de 30/08/13 sobre a padronização do formulário de elevação de nível direcionado ao Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental - CONSEDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 007 de 20/09/2001;

Considerando Decreto nº. 3.628 de 31/03/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II do Art 1º da Portaria 024/2013 de 30/08/13 que padroniza o formulário de solicitação de Elevação de Nível previsto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº. 003 de 05/05/2000 direcionado ao Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental – CONSEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de Junho de 2016.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
ELEVAÇÃO DE NÍVEL

NOME: _____

MATRICULA: _____

TELEFONE : _____

UN. LOTAÇÃO: _____

TELEFONE : _____

DATA DE POSSE: _____

CARGO: _____

DATA DO REQUERIMENTO: ____/____/____.

DATA DO PROTOCOLO ____/____/____.

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I-CÓPIA AUTENTICADA DO HISTÓRICO ESCOLAR (COM AVERBAÇÃO DE NOTAS) OU CERTIFICADO OU DIPLOMA (COM REGISTRO);

II- FICHA FUNCIONAL OU HOLERITE.

III- CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE DEFESA (OBRIGATÓRIO APENAS P/ MESTRADO OU DOUTORADO)

*** ATENÇÃO - PROTOCOLO SEM OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SERÁ INDEFERIDO.**



PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO CONSEDE

RECEBIMENTO

() CONFERIDA DOCUMENTAÇÃO - () FALTA DOCUMENTO. OBS.

() ABRIR PROCESSO

() ENCAMINHAR OS PROCESSOS À PRESIDÊNCIA

REUNIÃO DO CONSELHO DIA / / - ATA

() PROCESSO RECEBIDO

() PROCESSO INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

() PARECER FUNDAMENTADO SOBRE OS PEDIDOS -

() ENCAMINHAR DOCUMENTOS. OBS.

DECISÃO DO CONSELHO DIA / / - ATA

() HOMOLOGAR RESULTADO ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA

() NÃO CONCEDER A ELEVAÇÃO DE NÍVEL

() OUTROS –

REMESSA

() ENCAMINHAR PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS –
SEMED. DIA / /

() ENCAMINHAR PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO INTERNA PARA ORIENTADOR DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL
PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO**

EDITAL Nº. 002, de 14 de junho de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº. 001, de 06 de junho de 2016, referente à Seleção Interna para Orientador de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Seleção Interna para Orientador de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Municipal de Ensino/Edital nº. 001, de 06 de junho de 2016:

Candidato	Pontuação
Marly Souza Brito Farias	52
Andréia Cristina Santiago Carvalho	48
Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos	46,5
Solange Oliveira da Silva	40
Marcos Gonçalves Campos	40
Rosemeire Aparecida Cardoso Correia	37
Marcia Ormond Portela dos Santos	35,5
Neuzeli Fuza	35,5
Nívea Maria Lopes Vilarva	27,5
Maria Cristina da Silva Vilela	25
Antônia Ferreira dos Santos Oliveira	21,5
Deuvânia de Amaral Ferreira	18
Zuleica Espindola Martinelli	16,5

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2016.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LEILÃO Nº 04/2016.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, **através da Comissão** responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2016, 5ª feira, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal, sede à Avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, leilão público do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula nº 004/1998/Jucemat. O leilão será híbrido, presencial e on-line simultaneamente pela rede mundial de computadores, e os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal www.kleiberleiloes.com.br, até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados nos locais indicados no Edital, a partir do dia 27/06/16, no horário das 13h00m as 17h00m. Edital completo com o anexo dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3411.5742 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

Rondonópolis/MT, 09 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CREDENCIAMENTO N.º 01/2016”

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o CREDENCIAMENTO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO, pelo motivo de que não houve interessados em participar do processo licitatório. Publique-se, no mural desta Prefeitura, nos Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, jornal de circulação estadual A Gazeta e jornal de circulação regional A tribuna, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/05/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: : **contratação de empresa para prestação de Serviço de Treinamento do Curso Básico AVSEC, Atualização AVSEC, Operador de Raios-X, e Atualização de Raios-X** para equipe que estará sendo formada para trabalhar no Aeroporto Maestro Marinho Franco. Este curso irá atender as normas da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil em cumprimento a IAC 107 – 1004A da Resolução 63, visando atender a secretaria de transporte e transito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:



LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR POR LOTE
01	EMBRASATA	R\$ 24.500,00
	Total Licitado	R\$ 24.500,00

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 08/06/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de análises clínicas e outras ações junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após as análises detalhadas das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	4.672,00
02	LOTE FRACASSADO	
03	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	46.620,00
04	LOTE FRACASSADO	
05	LOTE FRACASSADO	
06	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	2.652,00
07	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	858,00
08	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	249,50
VALOR TOTAL LICITADO		R\$ 55.051,50

Rondonópolis-MT, 14 de Junho de 2016.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/06/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de serviços especializados de Equoterapia, visando atender pacientes usuários do SUS-Sistema único de Saúde, em razão de Ordens Judiciais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CENTRO DE REABILITAÇÃO REVIVER – E. C. BARBARA EQUOTERAPIA	95.950,00
	VALOR TOTAL LICITADO	R\$ 95.950,00

Rondonópolis-MT, 14 de Junho de 2016.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 937/2016

A servidora **Valdeci Castro da Silva**, matrícula nº 100889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, após avaliação médica pericial realizada em 14/06/2016 pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, foi considerada apta a retornar ao trabalho, a partir do dia **14/06/2016**.

Rondonópolis, 14 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizadas no dia **14/06/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00110-4	Catianne Edivina dos Santos	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta
01392-7	Leidiane Machado Pessoa	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 14 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/06/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 944/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
20933 3	Crislayne de Oliveira Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/06/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 14 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
943/2016	125059	Patrícia Luciana Jorge Ribeiro Faleiro	Gerente de Núcleo de Desenv. Tec. Informação	02 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
943/2016	20117	Zilda Freires Pereira	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 09/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 10/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
943/2016	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 10/06/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
943/2016	209333	Crislayne de Oliveira Santos	Auxiliar Consultório Dentário	15 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	130621	Aparecida Carvalho da Silva	Secretário Escolar	01 dia – no dia 10/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	1553275	Joelma Nubia Alves	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 10/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 11/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	139815	Florisbela de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 11/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	1555179	Rodrigo Quaresma Sacramento	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 11/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Agente de Vigilância	05 dias – a partir do dia 13/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	164437	Eliane Cristina Machado Souza	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 13/06/2016 – Licença Médica.
943/2016	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 13/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 14 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC

O Secretário Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público a **RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO MANIFESTARAM INTERESSE** para ingresso no serviço público municipal nos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocatório 003 PMR/SEMEC.

**01 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ANOS INICIAIS–
AMPLA CONCORRÊNCIA:**

CLASSIF	NOME	INSCRIÇÃO
44	ADELAINE DE OLIVEIRA E SILVA	01008-1
46	JUCELANE BENETTI	01349-8
47	VALDETE FERREIRA DA SILVA	01700-0
49	LEDA MARCIA DE SOUZA ARRAES	01391-9

**02 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO FÍSICA–
AMPLA CONCORRÊNCIA:**

CLASSIF	NOME	INSCRIÇÃO
9	DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO	02104-0

**03 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ HISTÓRIA – AMPLA
CONCORRÊNCIA:**

CLASSIF	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	02505-4
2	TIAGO ALINOR HOISSA BENFICA	02653-0

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRADO.**

Rondonópolis-MT, 14 de Junho 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 249 - DE 02 DE JUNHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante nova composição, nomear os Servidores: **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Auxiliar de Auditoria e Faturamento, Matrícula nº 051, **ILDESI RITA DE SOUZA DE JESUS**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 018 e **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 030, *como integrante da Comissão de Patrimônio do Instituto Serv Saúde.*

Artigo 2º - A Comissão de Patrimônio passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: JEFERSON DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO: PAULO CEZAR MACEDO PRIMO
MEMBRO: ILDESI RITA DE SOUZA DE JESUS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de Junho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 253 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57 parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui requisitos para constituição de comissão de enquadramento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores relacionados no artigo seguinte, para comporem a Comissão de Enquadramento dos Servidores do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - O respectivo Conselho terá a seguinte composição:

Membro: Izalba Diva de Albuquerque - *Representante da Administração*

Membro: Olívia de Oliveira Muniz - *Representante dos Técnicos Instrumentais*

Membro: Keila Fernandes de Lima - *Representante do Contador*

Membro: Neuzeli Fuza - *Representante do Condess*

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78740-100, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**:

1) No **AVISO DO PREGÃO**, onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 08 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Leia-se:

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.”



Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Pregão Presencial nº 012/2016, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificados neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 14 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 29/06/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS**, conforme quantidade e especificações constante no **Anexo VII**, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, de Segunda a Sexta Feira, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3439-3420- Departamento de Licitação ou **solicitando pelo Email : assessoria.coder@gmail.com**.

Rondonópolis, 14 de Junho de 2016.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**

**EM
BRANCO**